



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A **Desembargadora do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **ACECO TI S/A** no Proad **6133/2017**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Anderson Bastos	2788
Substituto:	Helton Alexander Michel	3449
II – Fiscal Demandante:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Arthur Dellagiustina Lago	1439
Substituto:	Paulo Seleme Correa	4119
III – Fiscal Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Arthur Dellagiustina Lago	1439
Substituto:	Paulo Seleme Correa	4119
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Ângela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389
Titular:	Saimon Cezar Danielski Faisca	2785

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

